



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 424, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente em substituição do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Presidente Substituta**, em 31/03/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131837** e o código CRC **D96F8750**.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

Exercício 2025

1. **INTRODUÇÃO**

A Unidade Auditoria Interna, órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint do exercício de 2025, em cumprimento às disposições da [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

O presente relatório tem como objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - (SEI 2612776, SEI 2743396) do

exercício de 2025 do IFTO.

O normativo mencionado estabelece, em seu artigo 11, os seguintes requisitos mínimos para a elaboração do RAINT:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Essas informações devem ser publicadas na página oficial do órgão até o último dia útil de março do exercício subsequente, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei. Durante esse período, devem ser comunicados o Conselho Superior do IFTO e a CGU, esta para exercício da supervisão técnica.

2. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, instituída pelo art. 21 do Estatuto do IFTO, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFTO e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Audin, sediada na Reitoria e subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO, nos termos dos artigos 8º e 9º do Regimento Geral do IFTO, exerce suas atribuições na Reitoria e nos *campi*.

3. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Durante o exercício de 2025, a Audin contou com três servidores. As informações sobre o cargo, formação acadêmica e titulação estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Corpo técnico da Audin no exercício de 2025

Nome	Formação	Cargo	Função	Lotação
André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito; Pós-graduado em Direito Administrativo; Direito Público; Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	Auditor 40h	---	Reitoria
Leonardo Gonçalves Pereira	Bacharel em Direito; Pós-graduado em Direito Tributário; Direito Constitucional Aplicado; Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas	Auditor 40h	--	Reitoria

Nome	Formação	Cargo	Função	Lotação
Rosana Sara da Silva Brito	Bacharel em Direito; Pós-graduada em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditor 40h	CD-4	Reitoria

Fonte: Audin (2026)

As ações de auditoria realizadas ao longo do exercício foram orientadas pelo PAINT 2025, elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela CGU. O Quadro 2, apresentado a seguir, demonstra a distribuição da força de trabalho durante a vigência do referido plano.

As horas previstas e executadas no Quadro 3 — Alocação da Força de Trabalho por Categorias, Serviços de Auditoria do [PAINT 2025](#) (SEI 2612776) foram calculadas com base em uma carga horária de 40 horas semanais atribuídas a três servidores.

No exercício de 2025, a carga horária exigida para cada servidor, já deduzidos os períodos de férias, foi a seguinte: André Luís com 1.728 horas, Leonardo com 1.688 horas e Rosana Sara com 1.728 horas, totalizando uma capacidade laborativa de 5.144,00 horas para a equipe.

Quadro 2: Distribuição da Carga Horária Executada

Atividade/ações	Rosana HH	André HH	Leonardo HH	Total Realizado (Horas)
Serviços de Auditoria	100	1.600	1.098,25	2.798,25
Capacitação dos Auditores	40,5	38	254,50	333
Monitoramento de Recomendações	239	-	-	239
Gestão e Melhoria da Qualidade	119,50	-	-	119,50
Gestão Interna da UAIG	829	90	335,25	1.254,25
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (CGU/TCU)	200	-	-	200
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	-	-	200
Total de horas realizadas	1.728	1.728	1.668	5.144
Total de horas exigidas	1.728	1.728	1.688	5.144

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

Nota: A carga horária de 1.600 horas contabilizada para o servidor André Luís na rubrica 'Serviços de Auditoria' refere-se à totalidade do tempo originalmente previsto para a execução de duas auditorias distintas (1.565h). Todo esse quantitativo, somado a 35 horas realocadas de sua carga de gestão interna, foi contabilizado na execução de apenas um trabalho de auditoria, que ainda se encontra pendente de conclusão. O dispêndio integral dessas horas em uma única ação evidencia produtividade aquém do esperado e ritmo de execução incompatível com o planejamento estabelecido para o setor.

Quadro 3: Alocação da Força de Trabalho

Itens	Atividade	HH Previsto	HH Realizado
a	Serviços de Auditoria	3.180	2.798,25
b	Capacitação dos Auditores	120	333
c	Monitoramento de Recomendações	340	239
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	500	119,50
e	Gestão Interna da UAIG	434	1.254,25
f	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	400	200
g	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	410	200

Total		5.384	5.144
Total	Carga horária exigida	5.144	5.144

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

4. SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

4.1. Execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

A seguir, o Quadro 4 apresenta a situação da execução dos serviços de auditoria programados no PAINT 2025.

Quadro 4: Serviços de Auditoria

ID_1 - Tipo de Serviço: Avaliação	
PROAE - Analisar o percentual de estudantes solicitantes com renda de até 1 salário mínimo que foram contemplados com auxílio estudantil, verificando equidade e eficácia no atendimento.	
Objeto	Processo de execução e monitoramento das políticas e programas de suporte acadêmico voltados à permanência estudantil no âmbito do IFTO.
Objetivo	Avaliar a eficácia e a eficiência das políticas e programas de suporte acadêmico direcionados à permanência estudantil, com foco na análise da Governança, Gestão, Controle e Participação Social implementados. O objetivo é verificar se essas iniciativas são efetivas para garantir a permanência e a conclusão dos cursos por discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Origem da demanda	Matriz de risco (SEI 2571747) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021. Programa de auxílio estudantil - ACÓRDÃO Nº 2281/2024 – TCU – Plenário.
Início	02/01/2025
Conclusão	30/06/2025
Carga Horária Prevista	783
Auditor Responsável	André Luís Américo Moreira
Situação	Iniciada. Em execução, aguardando emissão do Relatório Preliminar de Auditoria e do Relatório Final. Instaurada em 02/01/2025 (Ordem de serviço AUDIN/CONSUP/IFTO nº 1/2025 SEI 2616900).

	Remanejada para o PAINT 2026 (SEI 3023251), Quadro 22: ID_6.
Processo nº	23235.000024/2025-77
Carga horária executada	783
ID_2 - Tipo de Serviço: Avaliação PROEN - Avaliar os indicadores do Conceito Preliminar de Curso (CPC) por curso de graduação, buscando verificar a adequação aos objetivos institucionais.	
Objeto	Processo de acompanhamento do desempenho dos cursos de graduação do IFTO conforme os indicadores do MEC e o planejamento institucional do IFTO.
Objetivo	Avaliar os indicadores do Conceito Preliminar de Curso (CPC) por curso de graduação, buscando verificar a adequação aos objetivos institucionais.
Origem da demanda	Matriz de risco (SEI 2571747) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.
Início	02/01/2025
Conclusão	30/06/2025
Carga Horária Prevista	783
Auditor Responsável	Leonardo Gonçalves Pereira
Situação	Concluída
Processo	23235.000031/2025-79 Relatório Final de Auditoria nº. 1/2025 , (SEI 2888005).
Carga horária executada	783
ID_3 - Tipo de Serviço: Avaliação DINFRA - Verificar o percentual de unidades com projetos de acessibilidade arquitetônica elaborados, avaliando conformidade com as normas e políticas de acessibilidade.	

Objeto	Processo de elaboração e acompanhamento dos projetos de acessibilidade arquitetônica nas unidades do IFTO.
Objetivo	Verificar o percentual de unidades com projetos de acessibilidade arquitetônica elaborados, avaliando sua conformidade com as normas e políticas de acessibilidade.
Origem da demanda	Matriz de risco (SEI 2571747) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.
Início	01/07/2025
Conclusão	12/12/2025
Carga Horária	782
Auditor	André Luís Américo Moreira
Situação	Prevista. Remanejada para o PAINT 2026 (SEI 3023251), Quadro 18: ID_2.

ID_4 - Tipo de Serviço: Avaliação

PROEN - Avaliar a relação entre ingressos e alunos ativos, considerando os impactos das políticas institucionais de acesso, permanência e êxito.

Objeto	Processo de análise dos índices de evasão escolar no IFTO, considerando ingressos, alunos ativos e as políticas institucionais de acesso, permanência e êxito.
Objetivo	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos com foco na redução da evasão escolar no IFTO.
Origem da demanda	Sugestão da alta administração, sugestão da comunidade (SEI 2571658) e Matriz de risco (SEI 2571747) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.
Início	01/07/2025
Conclusão	12/12/2025
Carga Horária	782

Auditor Responsável	Leonardo Gonçalves Pereira
Situação	Em execução. Iniciada em 12/08/2025 (ordem de serviço AUDIN/CONSUP/IFTO nº 4/2025, SEI 2860292). Relatório Preliminar de Auditoria n.º 3/2026 (SEI 3091503). Fase: confecção do relatório final Remanejada para para o PAINT 2026 (SEI 3023251), Quadro 21: ID_5.
Processo nº	23235.016388/2025-79
Carga horária executada em 2025	315,25
ID_5 - Tipo de Serviço: Avaliação Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício anterior	
Objeto	Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício anterior
Objetivo	Contribuir com informações sobre a Audin para o Relatório de Gestão. O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.
Origem da demanda	Art. 15 da Instrução Normativa nº nº 5, de 27/08/2021.
Início	02/01/2025
Conclusão	31/03/2025
Carga Horária Prevista	50
Carga Horária Executada	50

Servidora Responsável	Rosana Sara da Silva Brito
Situação	Concluído
Processo SEI	Parecer do Relatório de Gestão do IFTO 2024 - SEI 23235.003095/2025-21, Parecer SEI 2654742

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

4.2. **Ações de auditoria não previstas no PAINT**

Foram iniciadas duas ações de auditorias não previstas no PAINT, classificadas como demandas extraordinárias. Processo SEI 23235.023826/2025-55, objeto: avaliar a regularidade do pregão eletrônico IFTO 90017/2024; Processo SEI 23235.022456/2025-39, objeto: avaliar controles internos da Corregedoria.

4.3. **Justificativas das ações previstas no PAINT 2025 e não realizadas**

Todas as ações previstas no PAINT foram realizadas.

4.4. **Descrição do trabalho de auditoria realizado com alterações daquilo previsto no PAINT 2025, indicando sua motivação**

Não houve alteração do PAINT.

4.5. **Alterações ocorridas no PAINT**

Não houve alterações

5. **CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES**

As ações de capacitação foram realizadas em sua maioria na modalidade a distância, sem custos financeiros (oferecidas por instituições públicas ou organizações profissionais). Todos os certificados de participação estão arquivados no Processo SEI 23235.008574/2024-53.

Quadro 5: Capacitação dos auditores

ID	Servidor	Curso	Instituição	Modalidade	Horas
1	André Luís Américo Moreira	58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	FONAI	Presencial	30
		*Masterclass de Orçamentos Anuais - Execução Orçamentária - Relatórios e Transparência	Negócios Públicos	On-line	16
		*1º Congresso Tocantinense de Direito Administrativo	Instituto Tocantinense de Direito Administrativo	Presencial	12
		Gestão e Execução Orçamentária: Aspectos Práticos no Instituto	IFTO	Presencial	8

ID	Servidor	Curso	Instituição	Modalidade	Horas
		Federal do Tocantins			
Total		66			
Total consideradas		38			
2	Leonardo Goncalves Pereira	Uso de Inteligência Artificial (IA) na auditoria interna	CGU	Online	2,5
		Geopolítica da IA – Oportunidades e Riscos para o Brasil em 2026	ENAP	Online	2
		Especialização em Auditoria e Controle Interno Obs.: O curso foi iniciado no ano de 2024 e concluído em 2025, sendo realizado fora do horário de trabalho, por esta razão não será incluído no cálculo.	Universidade Estadual do Ceará - UECE	EAD	495
		Processo Administrativo Disciplinar – PAD	CGU	Presencial	32
		Gestão e Execução Orçamentária: Aspectos Práticos no Instituto Federal do Tocantins	IFTO	Presencial	8
		4º Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em Compliance Público	Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás e Controladoria-Geral do Estado de Goiás	EAD	180

ID	Servidor	Curso	Instituição	Modalidade	Horas
		58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAI Tec)	FONAI	Presencial	30
Total	749,50				
Total consideradas	254,5				
6	Rosana Sara da Silva Brito	Uso de Inteligência Artificial (IA) na auditoria interna	CGU	Online	2,5
		Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma SET/2025)	ENAP	Online	20
		19 edição do Canal UAIG: Boas práticas de recomendações e monitoramento	CGU	Online	2h
		Organizadora do Curso: Gestão e Execução Orçamentária: Aspectos Práticos no Instituto Federal do Tocantins	IFTO	Presencial	8
		Gestão e Execução Orçamentária: Aspectos Práticos no Instituto Federal do Tocantins	IFTO	Presencial	8
		Mestrando do Programa de Desenvolvimento Regional do Tocantins-PPGDR (Obs.: As horas do mestrado (UFT) não serão incluídas no cálculo. A	UFT	Presencial	480

ID	Servidor	Curso	Instituição	Modalidade	Horas
		servidora possui autorização da autoridade máxima do IFTO para cursá-lo, e é realizado sem prejuízo às atividades laborativas, que continuam sendo executadas integralmente pela servidora.)			
Total	520,5				
Total de horas consideradas	40,5				
9	Total de Horas	751			
10	Total de Horas consideradas para o cálculo de HH do quadro capacitação	333			
11	Observação	*Em conformidade com os Arts. 14 e 39 do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 7/2020/CONSUP/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020), a contabilização da carga horária de capacitação condiciona-se à prévia autorização/ da chefia imediata ou autoridade máxima, à previsão das ações no PAINT 2025 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2025 .			

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

O monitoramento detalhado das recomendações está descrito nos **itens 11.4 e 11.5** deste relatório.

7. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO

Nos quadros 6 e 7 descritos a seguir, estão descritos os processos nos quais a Audin realizou a interlocução do IFTO com órgãos de Controle Interno e Externo, a maioria das ações foram realizadas por meio dos Sistemas e-CGU e Conecta-TCU.

7.1.

Demandas do TCU

Quadro 6: Demonstrativo das demandas do TCU

Processo	Assunto
23235.006737/2025-44	OFÍCIO 53850/2024-TCU/Seproc (SEI 2702928) Notifica do teor do acórdão 2403/2024-TCU-Plenário. Anexos: peças 1021 e 1024 do processo TC 021.744/2023-8.
23235.016256/2025-47	OFÍCIO 24637/2025-TCU/Seproc (SEI 2858341) Notificação do Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário. Anexos: peças 918, 919, 920, 922, 949, 965, 966, 967 e 968 do processo TC 009.980/2024-5.
23235.016273/2025-84	Ofício-circular s/nº-2025-TCU/AudEducação, de 24/07/2025. Processo TC 042.608/2021-0. Natureza: atualiza sobre situação de atendimento ao Acórdão 484/2021-TCU-Plenário. (SEI 2858503)
23235.017938/2025-77	Ofício 000.815/2025 - AudEducação (SEI 2884789) Processo: 015.036/2025-1 Tipo do processo: RELATÓRIO DE AUDITORIA. Assunto: Requisição de informações e/ou documentos.
23235.010367/2025-40	Recomendação TCU - Acórdão 2387/2024 - Plenário. (SEI 2758538)
23235.019135/2025-57	OFÍCIO 0295/2025-TCU/AudTI (SEI 2904443) Assunto: Comunicação de fiscalização. Anexos: peças 3 e 32 do processo TC 015.680/2025-8.
23235.022561/2025-78	OFÍCIO 45357/2025-TCU/Seproc (SEI 2963845). Processo TC 017.849/2025-0 Tipo do processo: Representação. OFÍCIO 2622/2026-TCU/Seproc. Assunto: Notificação d oAcórdão 308/2026-TCU-Primeira Câmara (SEI 3066341)
23235.006740/2025-68	OFÍCIO 53030/2024-TCU/Seproc (SEI 2702943) Processo TC 010.390/2024-3. Tipo do processo: Relatório de Auditoria

Processo	Assunto
	Notificação do Acórdão 2387/2024-TCU-Plenário
23235.006694/2025-05	Ofício 003.163/2025-SEPROC: Notificação de acórdão Nº 724/2025-TCU. Anexos: peças 5 e 8 do processo TC 025.169/2024-6. Atos de aposentadoria. Processo TC 025.169/2024-6. Tipo do processo: Aposentadoria
23235.009915/2025-99	Ofício-circular s/nº-SEC-RS, de 1 de Abril de 2025. Assunto: divulga ações de participação cidadã do TCU à comunidade universitária.
23235.009913/2025-08	OFÍCIO 10803/2025-TCU/Seproc Processo TC 035.933/2019-4 Tipo do processo: Representação Notificação do Acórdão 592/2025-TCU-Plenário,
23235.017934/2025-99	OFÍCIO 33053/2025-TCU/Seproc Processo TC 016.041/2025-9 Tipo do processo: Administrativo Assunto: Solicitação para participação em pesquisa sobre elaboração do relatório de gestão na forma de relato integrado
23235.019441/2025-93	OFÍCIO 38450/2025-TCU/Seproc Processo TC 016.041/2025-9 Tipo do processo: Administrativo Assunto: Convite para participação no Evento de Prestação de Contas Anuais.
23235.022568/2025-90	Ofício-circular s/nº-TCU/AudEducação Processo 018.432/2025-5 Tipo do processo: Produção de Conhecimento (administrativo) Assunto: práticas de gestão e governança em Instituições Federais que compõem a Rede Federal de EPCT que impactam positivamente o desempenho acadêmico dos estudantes da EPT de nível médio, em especial quanto às seguintes variáveis: fluxo escolar, permanência, conclusão do curso, desempenho em exames nacionais e internacionais. Pede-se dar conhecimento às Pró-

Processo	Assunto
	reitorias de Ensino e de Desenvolvimento Institucional e à Unidade de Auditoria Interna.
23235.022571/2025-11	OFÍCIO 45106/2025-TCU/Seproc Processo TC 008.257/2024-8 Tipo do processo: Relatório de Levantamento Assunto: Notificação do Acórdão 2099/2025-TCU-Plenário e divulgação de Painel de Acessibilidade Digital.

Fonte: Audin (2026)

As determinações, recomendações e diligências do TCU, recebidas pela plataforma conectaTCU, foram autuadas em processos no SEI e enviadas ao Gabinete do Reitor para encaminhamentos e providências cabíveis.

7.2. Demandas da CGU

As demandas encaminhadas pela CGU estão demonstradas no quadro a seguir.

Quadro 7: Demonstrativo das demandas do CGU

Processo	Assunto
23235.018478/2023-32	Acompanhamento do monitoramento das recomendações emitidas no Relatório Definitivo CGU (SEI 2464021) - Avaliação sobre a gestão e segurança dos serviços de computação em nuvem.
23235.005663/2024-48	Acompanhamento do monitoramento das recomendações emitidas no Relatório Definitivo CGU (SEI 2605806) -realização de auditoria nos Institutos Federais, no âmbito da educação superior, sobre políticas de cotas, direitos dos transgêneros, combate ao racismo e violência contra a mulher.
23235.022389/2024-71	Acompanhamento das recomendações emitidas na Nota de Auditoria CGU nº 1611422/01.35 (IFTO/TED), Nota de Auditoria CGU nº 1611422/02.54 (IFTO/Reavaliação).
23235.015318/2025-01	OFÍCIO Nº 10883/2025/NAC-TO/TOCANTINS/CGU Assunto: Recomendações sobre o Relatório de Auditoria nº 1/2024 elaborado pela Unidade de Auditoria Interna do IFTO.

Processo	Assunto
23235.002071/2025-55	Acompanhamento. Nota de Auditoria CGU nº 1611422/03.54 (IFTO/E-Pessoal)
23235.015563/2025-19	Nota de Auditoria 1375422 - Recomendação 4 Texto da Recomendação: Elaborar cartilha orientando os servidores sobre a necessidade de manter o SUAP atualizado, registrando, entre outros fatos, o servidor responsável pela guarda e o local do bem móvel.
23235.017547/2025-52	O presente trabalho de auditoria teve como enfoque a avaliação da gestão do cadastro e dos pagamentos do benefício de assistência à saúde aos servidores da administração pública federal e seus dependentes, considerando os critérios de avaliação estabelecidos por a Lei nº 8.112/90, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26.12.2022 (IN SGP/SEDGG/ME nº 97/2022) e Portaria nº 8/2016, do extinto Ministério do Planejamento
23235.020728/2025-66	Objetivo de realizar a avaliação preventiva da licitação 90015/2015, que tem por objeto a aquisição de mobiliários de refeitório para atender demandas do IFTO e outros órgãos da Administração Pública, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.
23235.021855/2025-82	Trabalhos - Auditoria 1730165 1. Objetivo de avaliar as estruturas e os processos de governança e gestão de aquisições do Instituto Federal do Tocantins, existentes e em efetivo funcionamento nos exercícios de 2024 e de 2025, buscando contribuir para o aperfeiçoamento das etapas de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual (macroprocesso de aquisições), para que assegurem a boa e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Fonte: Audin (2026)

No exercício de 2025, as demandas da CGU foram, em sua maioria, encaminhadas por meio do Sistema e-CGU. Essas demandas foram devidamente instruídas por processos no SEI e enviadas ao Gabinete do Reitor para conhecimento e adoção das providências necessárias. As respostas do gestor foram inseridas no sistema pela Audin.

8. GESTÃO INTERNA DA UAIG

Quadro 8: Gestão Interna da Unidade

ID	Tipo de Serviço	Descrição	Situação	Horas	Processo
1	Gestão	Aprimorar e normatizar os controles internos da Audin, bem como atender às demandas de rotina da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), arquivamento dos documentos do setor etc; Participação em reuniões diversas (início dos trabalho de cada auditoria, discussão sobre os achados de auditoria e relatório preliminar, etc); Aprimoramento no processo de comunicação e transparência na Audin; Contabilização de Benefícios de Auditoria.	Concluída	721,25	Normativos internos: 23235.005131/2025-91- elaboração e aprovação do novo Manual de Atividades de Auditoria Interna SEI 3014415, MAINT; - Atualização e aprovação dos formulários do PGMQ RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 400, de 06 de novembro de 2025. Demandas internas da Audin: - As reuniões presenciais da Audin realizadas no exercício de 2025 foram registradas em ata, enquanto as reuniões online foram (gravadas e arquivadas no drive do e-mail da audin@ifto.edu.br). Todas essas informações constam nos planos de trabalho do PGD dos servidores. Publicação dos trabalhos da Audin: - A página da Audin no site oficial do IFTO foi atualizada com os documentos e produtos de auditoria elaborados no exercício de 2025. Contabilização dos benefícios: - A contabilização dos benefícios foi registrada no relatórios final de auditoria e nos relatórios de monitoramento das recomendações e constam no item 11 deste relatório.
2	PAINT	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano subsequente, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/2021.	Concluída	383	PAINT 2026 elaborado e aprovado, processo SEI nº. 23235.016504/2025-50
3	RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício	Concluída	150	RAINT 2024 elaborado e aprovado, processo SEI sob nº. 23235.001328/2025-51

ID	Tipo de Serviço	Descrição	Situação	Horas	Processo
		passado, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/2021.			
5	Total HH	1.254,25			

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES

Quadro 9: demandas extraordinárias recebidas

ID	Tipo de Serviço	Descrição	Situação	Processo	Horas Executadas em 2025
1	Demandas Extraordinárias Recebidas	Demanda extraordinária recebida da Corregedoria Setorial do IFTO para a Audin avaliar a regularidade do pregão eletrônico IFTO 90017/2024.	Concluída em março de 2026. O relatório final será informado no RAIN T 2026.	Processo de auditoria SEI 23235.023826/2025-55; Relatório Final nº 1/2026	100
		A auditoria extraordinária originou-se de uma reclamação recebida pela Audin acerca de uma denúncia de assédio moral. O caso havia sido encaminhado à Corregedoria Setorial do IFTO há mais de um ano e permanecia sem a emissão de juízo de admissibilidade. Após análise preliminar da situação, a Audin identificou riscos significativos nos processos da Corregedoria, o que justificou a instauração de uma avaliação dos	Em execução	Processo de auditoria SEI 23235.022456/2025-39	100

ID	Tipo de Serviço	Descrição	Situação	Processo	Horas Executadas em 2025
		controles internos do setor.			
	Servidora Responsável pela execução	Rosana Sara da Silva Brito			
2	Total de Horas	Prevista: 460			200

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

10. FATOS QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Informações que impactaram a Audin constam registradas no processo SEI 23235.016068/2025-19, processo com restrição de acesso.

11. DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

11.1. REGISTRO DE BENEFÍCIOS

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios financeiros e não financeiros devem ser resultantes de orientações e/ou recomendações decorrentes da atividade de auditoria interna governamental. Para que um benefício seja contabilizado, é necessário demonstrar a existência de uma relação de causa e efeito (nexo causal) entre a atuação direta da Unidade de Auditoria Interna e as medidas adotadas pelo gestor que geraram impactos positivos na gestão. Em geral, a identificação de situações com potencial de melhoria durante a auditoria leva à emissão de recomendações ao gestor. A adoção dessas recomendações pelo gestor resulta em impactos positivos na gestão pública.

Cada benefício registrado é classificado em níveis de acordo com sua importância, seguindo os critérios estabelecidos.

11.2. Benefícios Financeiros Auferidos no Período

A Auditoria Interna (Audin) mensurou os benefícios financeiros com base nos resultados efetivos obtidos por meio dos trabalhos de auditoria realizados ao longo de 2025, incluindo economias realizadas e desperdícios evitados e valores recuperados.

Os Benefícios Financeiros representam impactos positivos na gestão pública que podem ser quantificados em valores monetários.

11.3. Benefícios Não Financeiros Auferidos no Período

Para a avaliação dos benefícios não financeiros, a Audin considerou melhorias estruturantes implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria no exercício de 2025 e das recomendações emitidas no exercício de 2024, mas implementadas em 2025, tais como aprimoramentos nos controles e processos internos.

Os Benefícios Não Financeiros referem-se a impactos efetivos nas políticas públicas, com repercussão para a sociedade ou na gestão pública e privada, que não podem

ser mensurados em valores monetários. Exemplos incluem melhorias gerenciais, aprimoramentos de controles internos e normativos, e otimização de processos.

11.4. **Observação sobre Benefícios em Implementação**

No RAINT 2024 (SEI 2721657) foi registrado a seguinte informação no item 11.1: *Ressalta-se que não foi possível mensurar todos os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das avaliações realizadas pela Audin durante o exercício de 2024, uma vez que as recomendações dos Relatórios Finais de Auditoria nº 1/2024 e nº 2/2024, ainda estão em fase de implementação. Portanto, tais benefícios serão contabilizados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) de 2025.*

O [Relatório de Monitoramento das Recomendações](#) do Relatório Final de Auditoria nº 2/2024 (SEI 2888005) constam nos documentos (SEI 2818347, 2872774);

O [Relatório de Monitoramento das Recomendações](#) do Relatório Final de Auditoria nº 2/2024 (SEI 2582088) consta no documento (SEI 2965991).

Em relação aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das avaliações realizadas pela Audin no exercício de 2024, cumpre informar a atualização do status das recomendações dos Relatórios Finais de Auditoria nº 1/2024 e nº 2/2024.

O monitoramento do Relatório de Auditoria nº 1/2024 (Afastamento para capacitação *stricto sensu*) evidenciou que as recomendações avaliadas foram integralmente implementadas pela gestão, com situação de monitoramento concluída. Assim, os benefícios decorrentes destas ações puderam ser efetivamente contabilizados neste exercício.

No que tange ao Relatório de Auditoria nº 2/2024 (Parceria com Fundações de Apoio), os resultados foram mistos. O monitoramento das ações a cargo da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto (Recomendações 1 a 13) demonstrou que algumas funcionalidades foram implementadas, mas outras constam como parcialmente implementadas e permanecem em monitoramento. Das três recomendações emitidas: cinco foram integralmente implementadas; sete encontram-se em processo de implementação, com medidas corretivas em andamento; e uma, referente à criação de um plano de controle compartilhado com as instituições contratantes (Recomendação nº 11), ainda não foi implementada, permanecendo em monitoramento. Recomendações 1 e 5 implementadas, mas as recomendações 2, 3 e 4 foram "implementadas parcialmente" e seguem em monitoramento.

Já em relação às ações de responsabilidade do próprio IFTO (Recomendações 14 a 34), as avaliações constataram que a maioria das recomendações (como as 14, 15, 16, 18, 19 e 20) não foi implementada, seguindo em status de monitoramento pela auditoria.

Portanto, embora os benefícios do Relatório nº 1/2024 já tenham sido consolidados no exercício de 2025, a mensuração total dos benefícios do Relatório nº 2/2024 ainda se encontra prejudicada e continuará sendo acompanhada, uma vez que parte expressiva das recomendações continua em fase de implementação institucional.

No Quadro 10. Demonstrativo Benefícios Financeiros e Não Financeiros em 2025 constam o detalhamento dos benefícios dos Relatórios Finais de Auditoria nº 1/2024 e nº 2/2024.

Por oportuno, informamos que os relatórios de auditoria e de monitoramento podem ser consultados na seção de [Relatórios de Auditoria Interna](#) do site do IFTO.

11.5. **DETALHAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2025**

11.6. [Relatório Final de Auditoria nº. 1/2025](#) (SEI 2888005):

11.7. Objeto: Processo de acompanhamento do desempenho dos cursos de graduação do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), em conformidade com os indicadores estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e o planejamento institucional do IFTO.

Foram emitidas oito recomendações no total. O assunto principal das recomendações é o aprimoramento da gestão, do monitoramento e do uso estratégico dos indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC), com ênfase no Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos de graduação do IFTO. As recomendações recomendam a criação de manuais de procedimentos para coleta e validação de dados, a formalização de rotinas de monitoramento contínuo, a elaboração de diagnósticos situacionais e planos de ação para cursos com nota igual ou inferior a 3, a utilização de análises baseadas no CPC para

balizar orçamentos e revisão de Projetos Pedagógicos (PPCs), e a elaboração de um plano de comunicação para dar transparência aos resultados.

Resultados Esperados:

A implementação integral dessas oito recomendações tem como expectativa gerar os seguintes resultados e benefícios para a instituição:

- **Aperfeiçoamento da Gestão Institucional:** Maior efetividade e estruturação no monitoramento dos indicadores de qualidade, além do fortalecimento da cultura de avaliação e governança no IFTO.
- **Eficiência na Alocação de Recursos:** Possibilitar a priorização estratégica dos recursos institucionais de forma mais racional, direcionando os investimentos em infraestrutura e capacitação docente para os cursos que apresentem maior risco ou criticidade real (baseado no CPC contínuo).
- **Melhoria Contínua e Sustentabilidade Orçamentária:** A utilização proativa dos indicadores promoverá a elevação da qualidade acadêmica, o que impacta positivamente indicadores de conclusão e retenção. O sucesso nesses indicadores reflete na "Matriz CONIF", podendo gerar um incremento orçamentário real para o IFTO.

Transparência à Sociedade: Consolidação de um modelo padronizado e proativo de comunicação, assegurando que as notas e avaliações do MEC cheguem à comunidade acadêmica e à sociedade de forma clara e imediata.

12. CONTABILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Por fim, informamos a contabilização das recomendações emitidas e atendidas nos Relatórios de Auditoria, bem como a classificação dos benefícios até o fechamento deste relatório, conforme detalhado acima.

O Relatório Final de Auditoria nº 1/2025 não será contabilizado na Quadro 10, porque o andamento da implementação das recomendações encontra-se pendente. O Despacho Circular nº 8/2025 (SEI 2982633) estipulou o prazo de 27 de fevereiro de 2026 para que a Pró-reitoria de Ensino (Proen) encaminhe o Plano de Providências. Como este plano ainda não foi enviado, a auditoria aguarda essa etapa inicial de planejamento, na qual a unidade auditada deve indicar formalmente os responsáveis, os prazos de execução e as evidências que comprovarão a implementação de cada ação.

Quadro 10. Demonstrativo Benefícios Financeiros e Não Financeiros em 2025

BENEFÍCIO	VALOR BRUTO	RELATÓRIO DE AUDITORIA	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	DESCRIÇÃO
1. Financeiro				
1.1. Gastos indevidos evitados	0,00	-	-	Não foram registrados benefícios financeiros quantificáveis nos relatórios analisados.
1.2. Valores recuperados	0,00	-	-	Não houve registro de recuperação monetária efetiva no escopo monitorado.
2. Não Financeiros				
2.1. Missão, Visão e/ou Resultado:				
2.1.1. Transversal	-	-	-	-
2.1.2. Estratégico	-	RA nº 2/2024 (IFTO e Fapto)	34	(Recs. 1 a 34): Melhoria da transparência ativa, acesso à informação e accountability institucional perante a sociedade, mediante a adequação e disponibilização de dados nos portais do IFTO e da Fundação de Apoio (Fapto).
2.1.3. Tático e Operacional	-	-	-	-
2.2. Pessoas, Infraestruturas				

e/ou Processos Internos				
2.2.1. Transversal	-	-	-	-
2.2.2. Estratégico	-	-	-	-
2.2.3. Tático e Operacional	-	RA nº 1/2024 (Capacitação)	1	(Rec. 1): Aprimoramento dos controles internos operacionais e processos das Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas, mediante acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades (RESAD) de servidores afastados.

Fonte: Adaptada do PAINT 2025.

13. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

13.1. Avanços e Normatização

No exercício de 2025, a Audin iniciou a execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Os principais marcos normativos do período incluíram:

Implementação e Atualização do PGMQ: Aprovado originalmente pela Resolução CONSUP/IFTO nº 340, de 11/12/2024, e atualizado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 400, de 06/11/2025.

Novo Manual: Elaboração e aprovação do novo Manual de Atividades de Auditoria Interna do IFTO (Resolução CONSUP/IFTO nº 408, de 10/12/2025).

13.2. Execução e Ciclo de Avaliação

Das quatro ações de auditoria de avaliação previstas no PAINT 2025, três foram iniciadas no exercício, mas somente uma foi concluída (Processo SEI nº 23235.000031/2025-79, Relatório final de Auditoria nº 1/2025). O andamento do ciclo de avaliação do PGMQ referente a esta ação ocorreu da seguinte forma:

Etapas Concluídas: Foram aplicados os formulários do PGMQ referentes a planejamento, execução, comunicação e opinião da equipe de auditoria (arquivados no Processo SEI nº 23235.018584/2025-88).

Etapas Pendentes: Os formulários de opinião da unidade auditada e do dirigente máximo foram encaminhados para preenchimento em 19/11/2025, via Despacho Circular nº 8/2025/AUDIN/CONSUP/IFTO (SEI 2982633).

Como os formulários pendentes não foram devolvidos preenchidos até o fechamento deste relatório, não foi possível concluir integralmente o ciclo de avaliação do PGMQ referente a 2025.

13.3. Perspectivas para 2026

Para o exercício de 2026, a Audin promoverá, junto ao Colégio de Dirigentes, ações de sensibilização sobre a importância do apoio dos gestores no preenchimento dos formulários. Essa avaliação é fundamental para o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Auditoria Interna e para o fortalecimento das práticas de governança e controle no âmbito do IFTO.

14. CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2025 demonstra que a Unidade de Auditoria Interna (Audin) cumpriu suas responsabilidades regimentais ao agregar valor à organização, apoiar a realização de seus objetivos institucionais, propor melhorias nos controles internos administrativos e elaborar soluções para mitigar os riscos identificados.

Os trabalhos realizados pela Audin em 2025 resultaram em recomendações destinadas a aumentar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos institucionais.

As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria visam melhorias estruturantes, como aprimoramentos nos controles e processos internos. Os benefícios financeiros e não financeiros que representam impactos nas políticas públicas ou na gestão pública, referentes às recomendações com status em monitoramento, serão registrados no RRAINT de 2026, pois as recomendações ainda estão em implementação.

Durante o exercício de 2025, a Audin realizou os serviços de auditoria programados e ações não programadas no PAINT 2025.

Em conclusão, a Auditoria Interna do IFTO, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuiu de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa.

Palmas, 31 março de 2026.

ROSANA SARA DA SILVA BRITO

Auditores-chefe da Unidade de Auditoria Interna

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003350/2026-17

SEI nº 3131837